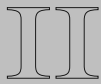


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2006



Série

Número 217

**Suplemento**

**Sumário**

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Aviso n.º465/2006

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL****Departamento de Planeamento Estratégico****Aviso 465/2006****Plano de Pormenor de São Gonçalo**

Nos termos do Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que por deliberação tomada na reunião pública de Câmara de 26 de Outubro de 2006 a Câmara Municipal do Funchal, deliberou proceder à alteração do limite da área de intervenção do Plano de Pormenor de São Gonçalo, relativamente à área proposta anteriormente

A nova área de intervenção do Plano de Pormenor de São Gonçalo, definida na planta em anexo, localiza-se na freguesia de São Gonçalo e abrange uma superfície com cerca de 116 100.00 m2, tendo como limites:

**Norte** – Rua Conde Carvalhal  
**Sul** – Rua do Lazareto  
**Este** – Rua do Lazareto  
**Oeste** – Rua da Igreja e Rua do Lazareto.

**Participação**

Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro decorrerá por um período de 30 dias úteis a contar da publicação no Diário da República, um período de participação do público, durante o qual todos os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio, que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, 1º andar, Praça do Município, telf. 291-211024.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal ([www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt))

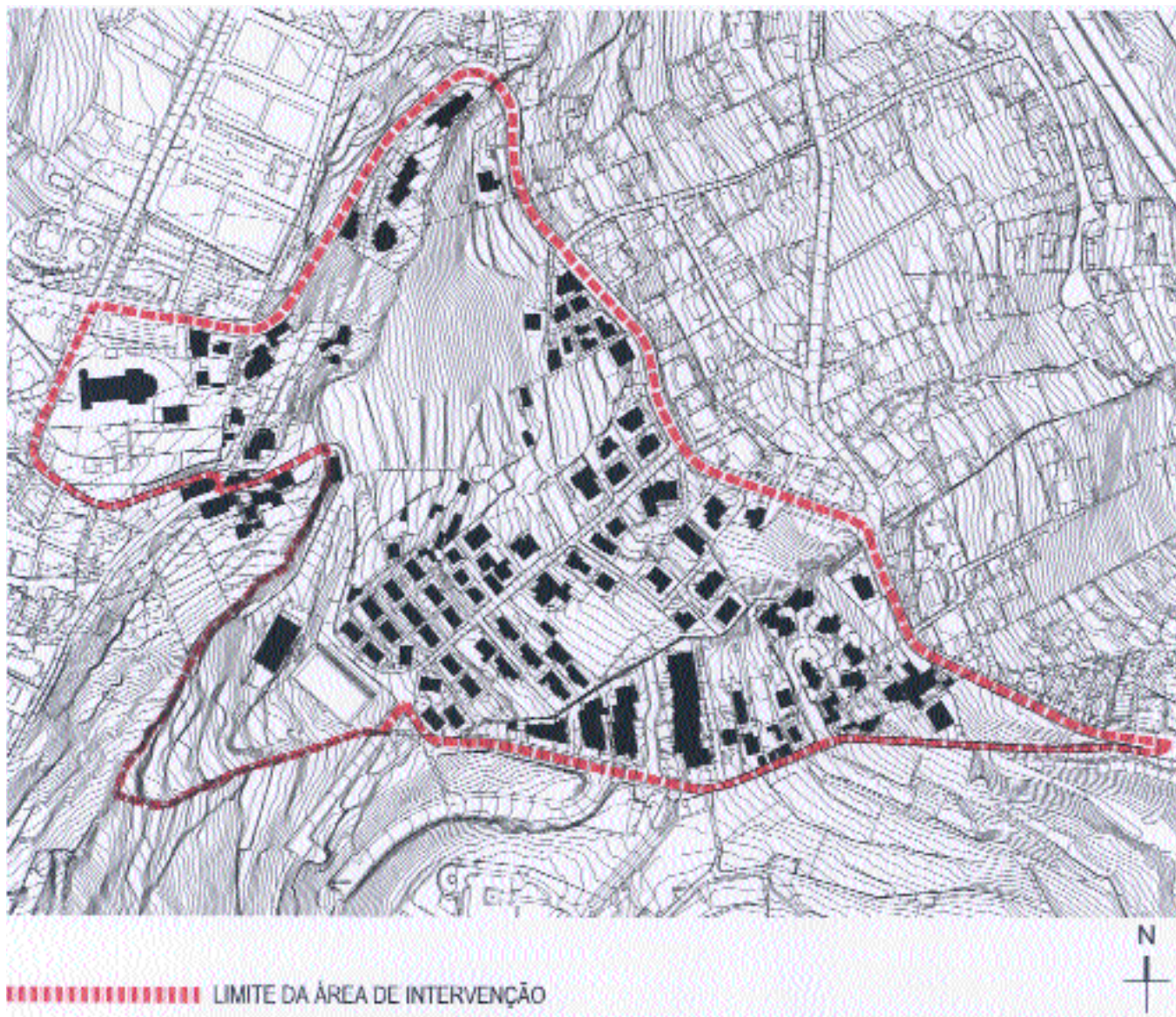
Funchal, paços do Concelho aos, 6 de Novembro de 2006

O Vereador Por delegação do Presidente

João José Nascimento Rodrigues



Anexo do Aviso n.º465/2006



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)